



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN  
E A EMPRESA DIRECT TELECOM LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.826.049-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **DIRECT TELECOM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.447.789/0001-75, com endereço à Rua Rosa Sedoski Valenga, nº 515, Sede em Campo Magro/PR, Cep: 83535-000, Fone (41) 3012-0002, e-mail financeiro01@directwifi.com.br; neste ato representado por Leandro Dias de Almeida, inscrito no CPF sob nº. 056.610.559-43 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos dos Arts. 75 e 89 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com o que determina a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**, devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

**Cláusula Primeira:** O prazo de vigência fica prorrogado em mais 12 (Doze) meses a partir do dia 03/06/24.

**Cláusula Segunda:** Fica acrescido em 25 % os itens conforme abaixo:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. | NOVO VALOR UNITÁRIO CONSIDERANDO O ACRESCIMO DE 25% |
|------|------|--|-------|--------|---|
| 1    | 3    | <b>Lan-to-lan 100MB</b><br>Local: Cmei Tia Nena<br>Coordenadas: -26,0975879, 49,4243093    | Mês   | 12     | R\$ 115,77  |
|      | 7    | <b>Lan-to-lan 100MB</b><br>Local: Escola Marciano<br>Coordenadas: -26,1017012, -49,4260397 | Mês   | 12     | R\$ 115,77  |
|      | 15   | <b>Lan-to-lan 100MB</b><br>Local: Escola Alminda<br>Coordenadas: -26,1235914, -49,3825935  | Mês   | 12     | R\$ 115,77  |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. | NOVO VALOR UNITÁRIO CONSIDERANDO O ACRESCIMO DE 25% |
|------|------|--|-------|--------|---|
| 3    | 1    | <b>Link de Fibra 100MB</b><br>Local: Escola de Gramados<br>Coordenadas: -26,0759316, -49,4202358 | Mês   | 12     | R\$ 102,70  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. | NOVO UNITÁRIO CONSIDERANDO O ACRESCIMO DE 25% | VALOR O |
|------|------|---|-------|--------|---|---------|
| 6    | 1    | <b>Link de Fibra 100MB</b><br>Local: Escola Santa Isabel<br>Coordenadas: -26,0862375, -49,3894829 | Mês   | 12     | R\$ 106,00                                    |         |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. | NOVO UNITÁRIO CONSIDERANDO O ACRESCIMO DE 25% | VALOR O |
|------|------|--|-------|--------|---|---------|
| 9    | 1    | <b>Link de Fibra 100MB</b><br>Local: Cmei Vida Nova<br>Coordenadas: -26,0957551, -49,3817913 | Mês   | 12     | R\$ 96,85                                     |         |

**Cláusula Terceira:** Os demais itens seguem sem alterações.

**Cláusula Quarta:** Tendo em vista o prazo aditivado o valor do contrato fica acrescido em R\$ 54.131,91 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e noventa e um centavos).

**Cláusula Quinta:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 29 de maio de 2024

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito  
CONTRATANTE

LEANDRO DIAS DE  
ALMEIDA:05661055943

Assinado de forma digital por  
LEANDRO DIAS DE  
ALMEIDA:05661055943  
Dados: 2024.06.04 16:56:49 -03'00'

**DIRECT TELECOM LTDA**  
CONTRATADO

## TESTEMUNHAS

Nome: ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA

Nome: RUBENS JOSÉ TEIXEIRA

Assinatura:

Assinatura: